



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 024/20, DE 10/03/2020.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 491, DA MATRÍCULA 8.913, DE PROPRIEDADE DO SR. PAULO MIGUEL TERHORST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado de lote urbano nº 491, da matrícula 8.913, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado junto a Rua Fortaleza, comunidade de Cristo Rei, Município de São João do Oeste, com área total de 1.436,20m², (um mil quatrocentos e trinta e seis metros e vinte decímetros quadrados) sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Paulo Miguel Terhorst, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

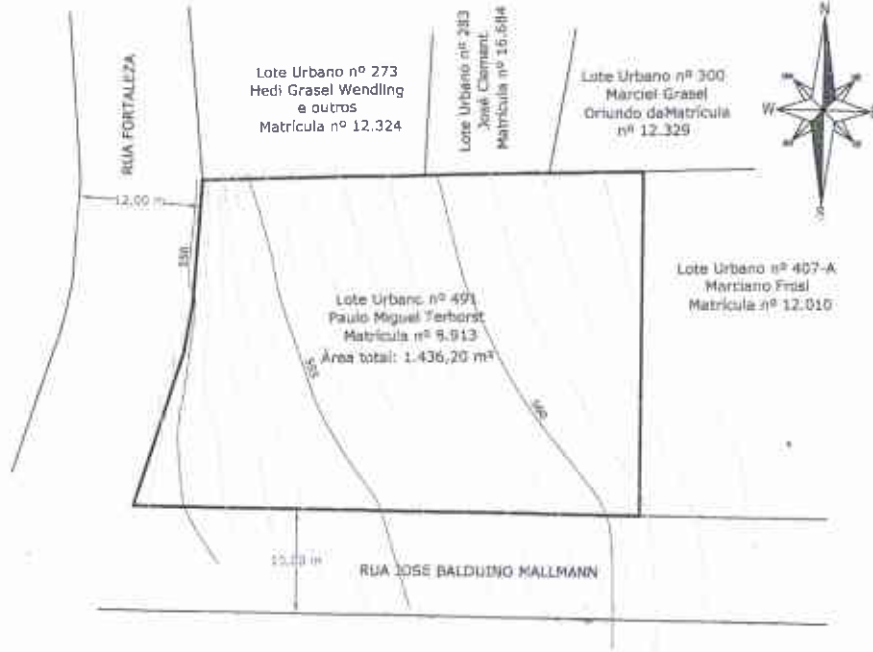
Art. 2º Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica nº 7298860-0, firmada pelo Engenheiro Civil Sr. Laudir Rafael Bressler, RPN 2514709571, Registro 137331-5-SC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

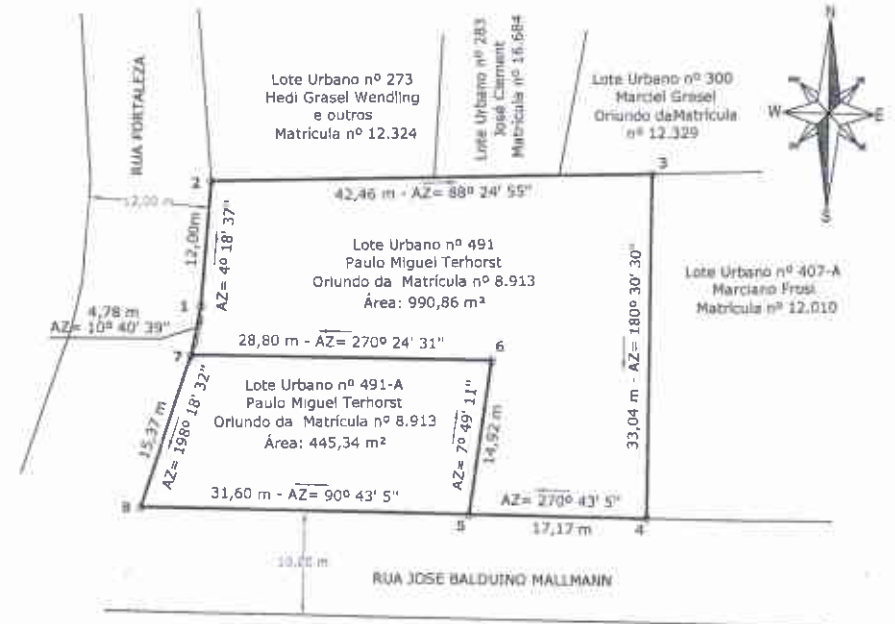
São João do Oeste, SC, 10 de março de 2020.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

SITUAÇÃO INICIAL



DESMEMBRAMENTO



COPIA DE ASSINATURA
Paulo Miguel Terhorst

PAULO MIGUEL TERHORST

Fernando Bisigo
Fernando Bisigo
Prefeito Municipal
CPF: 028.483.129-80

COPIA DE ASSINATURA
Flavia Meurer Terhorst

FLAVIA MEURER TERHORST

INOVA
Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 41 3677 3390



Estado de Santa Catarina
Município de São João do Oeste, Câmara de Vereadores
ESCRITÓRIO DE PAZ DE SÃO JOÃO DO OESTE
RUA GRASEL - Bairro de Paz
Rua Santa Catarina, 22, Centro, São João do Oeste - SC, 89877-000 - (48)
REGISTRO DE IMÓVEIS - JUIZADO DE PAZ DE SÃO JOÃO DO OESTE
RECONHEÇO COMO ALTERNATIVA DE ASSINATURA O SIGILO INDICADO(A) A SEGUIR:
PAULO MIGUEL TERHORST (PT100992-8430) *****
FLAVIA MEURER TERHORST (PT100992-8430) *****

Este documento é o reconhecimento de firma autêntica nº 4.70 | 2 Sala de
Fiscalização nº 405 | 25 de 04 | Tipo nº 10 | Bacia nº 405
Confira os dados dg ato em <http://felo.tjsc.jus.br>
Dou 11, São João do Oeste - 27 de fevereiro de 2020

SUELEN VIANA GRASEL - Escriva Substituta

SERVIÇO:	MAPA DE ÁREA URBANA PARA DESMEMBRAMENTO	PROPRIETÁRIO:	PAULO MIGUEL TERHORST
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	LAUDIR RAPHAEL BRESSLER ENGENHEIRO CIVIL CREA-SC nº 137331-5	RUA FORTALEZA - CRISTO REI - SÃO JOÃO DO OESTE - SC	
		Área Matrícula nº 8.913:	1.436,20 m²
		Lote Urbano nº 491-A:	445,34 m²
		Desenhista:	VALDEMIR LAND
		Lote Urbano nº 491:	990,86 m²
		ESCALA:	1:500
		DATA:	18 de Fevereiro de 2020

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Lote Urbano nº 491, da Quadra nº 4, do Loteamento Mallmann, na Rua Fortaleza, situado na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 8.913, com área total de 1.436,20 m², de propriedade de PAULO MIGUEL TERHORST, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 491	990,86 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 491-A.....	445,34 m ²
Área total.....	1.436,20 m ²

Imóvel: Lote Urbano nº 491, da Quadra nº 4, do Loteamento Mallmann, na Rua Fortaleza, situado na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 990,86 m² (Novecentos e noventa metros e oitenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 12,00 metros e Azimute 04°18'37", com a Rua Fortaleza; **ao NORTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 42,46 metros e Azimute 88°24'55", com o Lote Urbano nº 273, de propriedade de Hedi Grasel Wendling e outros, oriundo da Matrícula nº 12.324, com o Lote Urbano nº 283, de propriedade de José Clement, registrado na Matrícula nº 16.684 e com o Lote Urbano nº 300, de propriedade de Marciel Grasel, oriundo da Matrícula nº 12.329; **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 33,04 metros e Azimute 180°30'30", com o Lote Urbano nº 407-A, de propriedade de Marciano Frosi, registrado na Matrícula nº 12.010; **ao SUL**, do ponto 4 ao ponto 5, em 17,17 metros e Azimute 270°43'05", com a Rua José Balduino Mallmann; novamente **ao OESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 14,92 metros e Azimute 07°49'11", com o Lote Urbano nº 491-A, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, oriundo da Matrícula nº 8.913; novamente **ao SUL**, do ponto 6 ao ponto 7, em 28,80 metros e Azimute 270°24'31", com o Lote Urbano nº 491-A, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, oriundo da Matrícula nº 8.913; pela terceira vez **ao OESTE**, do ponto 7 ao ponto 1, em 4,78 metros e Azimute 10°40'39", com a Rua Fortaleza.

Imóvel: Lote Urbano nº 491-A, da Quadra nº 4, do Loteamento Mallmann, na Rua Fortaleza, situado na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 445,34 m² (Quatrocentos e quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao LESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 14,92 metros e Azimute 07°49'11", com o Lote Urbano nº 491, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, oriundo da Matrícula nº 8.913; **ao NORTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 28,80 metros e Azimute 270°24'31", com o Lote Urbano nº 491, de propriedade de Paulo Miguel Terhorst, oriundo da Matrícula nº 8.913; **ao NOROESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 15,37 metros e Azimute 198°18'32", com a Rua Fortaleza; **ao SUL**, do ponto 8 ao ponto 5, em 31,60 metros e Azimute 90°43'05", com a Rua José Balduino Mallmann.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 18 de Fevereiro de 2020.


LAUDIR RAFAEL BRESSLER
Engenheiro Civil
Crea-SC nº 137331-5


Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 **3677 3390**